

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2021 – 3 páginas

Esplanada / BA – Terça-Feira, 20 de abril de 2021

SUMÁRIO

- **Ato nº 02/2021**

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Esplanada
Av. Ministro Mário Andreazza, 195
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

Ato nº 02/2021

De 01 de abril de 2021

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - promover alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme decreto em anexo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Abril de 2021.


Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13255625000146

DECRETO 04

Abril / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 218.000,00 //DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 04/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

2001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010001	120.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010002	98.000,00
	Soma da Unidade:	218.000,00
	Total:	218.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

2001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010001	120.000,00
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 04010002	98.000,00
	Soma da Unidade:	218.000,00
	Total:	218.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ESPLANADA, 1 de Abril de 2021


ELIANA CAMPOS DA SILVA